



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
***Lei de Criação N° 372 - 13/02/92***

**COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 05/01/2015, referente repasse do convênio estadual CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS E AVENIDAS (BLOCOS CESTAVADOS) no valor de R\$ 390.477,74 (Trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).